Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº247, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante ao Prefeito Leonaldo Paranhos, que realize, a revitalização completa da Ponte Molhada.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de março de 2017.

Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A ponte molhada é usada por muitos munícipes como um local de descanso e lazer, entretanto devido as más condições e a falta de infraestrutura, o local está ficando impossibilitado de ser frequentado.

A presente proposta tem como finalidade atender o anseio da população de poder ter em nosso Município mais um espaço de lazer e tornar a Ponte Molhada um ponto turístico em nossa cidade.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos interessados.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA